

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

01	Contrato Social
02	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
03	Inscrição Estadual (CICAD)
04	Fazenda Federal e INSS
05	Fazenda Estadual
06	Fazenda Municipal
07	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
08	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
09	Certidão de Falência e Concordata
10	Licença Sanitária
11	Alvará de Funcionamento
12	Autorização de Funcionamento
13	Certificado de Regularidade Técnica + Carteirainha
14	Anexo IV

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

1 – Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa “**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **09.315.996/0001-07**, com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020. **RESOLVEM**, por este instrumento particular, resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Neste ato o objeto passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

Cláusula Segunda – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11/06/2019.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Terceira – A denominação social passa a ser a partir desta data “**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**”, onde a sucessora assume o ativo e passivo da sucedida, sem solução de continuidade.

Cláusula Quarta – Do Capital Social: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
Adão da Silva Leite	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Quinta: Fica investida na função de administrador da sociedade ao sócio **Adão da Silva Leite**.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Sétima: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 09.315.996/0001-07

1 – Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **09.315.996/0001-07**, com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de “**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 25 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social o ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

Cláusula Quinta – O Capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio	Quotas	Capital R\$	%
Adão da Silva Leite	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao único sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O único sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.986/0001-07**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação à única sócia.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O foro eleito é o da comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand – PR, 12 de Agosto de 2022.

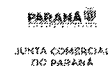
Adão da Silva Leite



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 15:49 SOB N° 41210992305.
PROTOCOLO: 226081710 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211670967. CNPJ DA SEDE: 09315996000107.
NIRE: 41210992305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.315.996/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARK ATACADO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-95 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO *****
CEP 85.936-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 3528-3499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90428315-03	09.315.996/0001-07	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**
 Título do Estabelecimento **MARK ATACADO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO - CEP 85935-000**
FONE: (44) 3528-3499
 Município de Instalação **ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 01/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.895.009-72	ADAO DA SILVA LEITE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90428315-03

Emitido Eletronicamente via Internet
25/04/2023 9:50:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Administração Geral e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 171202055690-0 **CPF/CNPJ:** 09.315.996/0001-07 **Alvará:** 70
Contribuinte: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - PLANO PILOTO
Nome Fantasia: MARK ATACADO
Início das Atividades: 03/02/2012 **Data de Expedição:** 24/01/2023 **Data de Validade:** 31/01/2024
Atividades: Processo: 70 / 2023

4644201 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647001 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4649001 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649004 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza ou conservação doméstica
4651001 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4664000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças*
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico	4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, etc., quadras esportivas, estádios, ginásios
1601 - Serviço de transporte de natureza municipal	1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal
1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretariado em geral, resposta audiovisual, redação, edição, interpretação	1703 - Planejamento, organização, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa

Silmara Alcebiades
Diretora do Departamento da
Receita Municipal
RG 4.732.930-2 SSP/PR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Administração Geral e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

3266705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Silmara Alcebiades
Diretora do Departamento da
Receita Municipal
RG 4.732.930-2 SSP/PR

IMPORTANTE

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7dc58450d



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Inajá - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aee0474c1654231a67800eefac2bbccbb800b14d8664ea5cbd55ac8c1f72a05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109510** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2023 - COMERCIAL MARK AUTENTICADO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2023 - COMERCIAL MARK AUTENTICADO**", faz prova de que em **24/01/2023 17:31:31**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Mark Atacadista Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 17:32:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, e em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f96a72ea3c68926d6fa19e23807d7d4048f86bd2db3ea653258f95e23885dd0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:09 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **1138.46AA.16FD.D969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f
S
A
E
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030149727-08

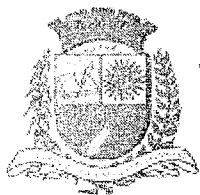
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**
Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA /

Nº CERTIDÃO: 3643 ANO DA CERTIDAO:2023

NOME DO CONTRIBUINTE:COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 9315996000107

VALIDADE DA CERTIDÃO:29/05/2023 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

30 de Março de 2023

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:132411475132411

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.315.996/0001-07
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

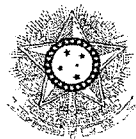
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023042001410301553810

Informação obtida em 24/04/2023 17:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Certidão n°: 17568836/2023
Expedição: 27/04/2023, às 10:37:20
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.315.996/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CNPJ: 09.315.996/0001-07

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

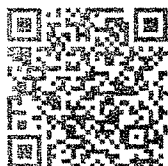
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 5 de abril de 2023



HELENA JORGE DAS NEVES

Distribuidor

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000008

VENCIMENTO: 31 / 01 / 2024

Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: MARK ATACADO
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Endereço: Presidente Costa E Silva, 231 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - 85935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que este estabelecimento esta devidamente cadastrado junto à Vigilância Sanitária, para fins de comercialização de medicamentos contendo substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98. CNAE 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LOCAL E DATA: Assis Chateaubriand, 24 de Janeiro de 2023

Fabio Fantin Camilo
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FCBA9C85B30839BC725D364FC1D7FED4
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

ROBSON R. OLIVEIRA DA SILVA
Farmacêutico / CRF/PR 28737
Portaria nº 346/2022 Vigilância Sanitária

Rua Curitiba, 235 - Jardim América - Assis Chateaubriand | CEP: 85935-000

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 17:09:46 que o documento de hash (SHA-256) 538677e1c31e0c4e8dd2d23c2121317926dddadab6d63683789db2635cc31b foi validado em 25/01/2023 16:47:41 através da transação blockchain 0xf4bf54963343f399fae8a61724d47d9e5cde5a348d1d81fefcd6a78e34fa9edee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109786)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 211
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Assis - Assis Chateaubriand
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **638677e1c31e0c4e8dd2d23c2121317926dddadab6d63683789db2635cc31b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 109786** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária Mark 2023 - AUTENTICADO**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária Mark 2023 - AUTENTICADO**", faz prova de que em **25/01/2023 16:47:39**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Mark Atacadista Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 16:48:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf4bf54963343f399fae8a61724d47d9e5cde5a348d1d81fefcd6a78e34fa9edee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

1 Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07
Nome Fantasia	
Mark Atacado	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000	ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.15816-8	19/09/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.335515/2016-11</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07
Nome Fantasia	
Mark Atacado	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000	ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.14146-4 (U9781XLOW6MY)	17/10/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.335518/2016-92</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 678 DE 5 DE MARÇO DE 2000
O Presidente da República, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 173, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultados / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CNPJ: 09.315.996/0001-07

Nome Fantasia: Mark Atacado

Endereço na Internet: SAC

Endereço Completo: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000 Cidade/UF: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Responsável Técnico: MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA Responsável Legal: ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº: 1.17432-3 Data do Cadastro: 16/04/2018 Situação: Ativa

Nº do Processo: 25351.040102/2018-66 Cadastro: 1 - Medicamento Especial

- Atividades / Classes: Medicamento Distribuir: Medicamento Expedir: Medicamento

Voltar

EMPRESA: ... ENDEREÇO: ... CNPJ: ... PROCESSO: ...

EMPRESA: ... ENDEREÇO: ... CNPJ: ... PROCESSO: ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Gerada pelo Sistema de Autenticação para Vereador e CRF em https://crf.org.br/autenticacao

CADASTRO NO CRF SOB O 23879	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 73AC58C6F8A0FD058E207A4F30F93482
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MARK ATACADO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231		CNPJ 09.315.996/0001-07
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	26913	MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luiza Pereira - Gerente Cad/JP
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/JP
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Insof 1, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/PR
26913 / PR

NOME
DR. MAYARA CAROLINE PAVIANI
CORREIA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
29/06/1994

DATA DE CONCLUSÃO
13/12/2013

NACIONALIDADE UF
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

ASSISTENTE DO CRF/PR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CORREIA
MAYARA BERNARDETE PAVIANI CORREIA

RG
108045746 SSP / PR

DATA DE EXPIÇÃO
24/08/2008

CPF
081.439.579-18

TÍTULO DE ELEITOR
0834374760838

ZONA
119

SEÇÃO
118

GRUPO SANGÜÍNEO
A

VISOR
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/05/2014

ANUAL DO ZUBIRLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

MARCA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CONSULTAR
- FRENTE DE RASTRO COM A LEI Nº 8506/79 -

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 66261102200919569362-1; Data: 11/02/2020 09:23:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19157-1839
Valor Total do Ato: R\$ 4,45

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 11:40:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66261102200919560362-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f25c54548495b83098d1aa2b4695e8ae79e70495d3389d29c81789d0d1da20ee163483e5ec0489e5c394b028ec4e8113e1



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



V
B
P



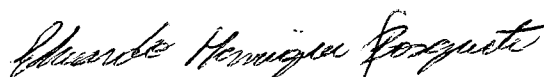
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023
PROCESSO Nº 0068/2023

Eu Eduardo Henrique Bosquette portador da Carteira de Identidade nº8.099.031-6 SESP/PR e CPF: 076.687.369-21, procurador da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07 e com Inscrição Estadual nº 90.428.315-03, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, 28 DE ABRIL DE 2023.



EDUARDO HENRIQUE BOSQUETTE

CPF: 076.687.369-21

RG: 8.099.031-6 SESP/PR

PROCURADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000

CNPJ: 09.315.996/0001-07 – INSC. EST. 90.428.315-03 – FONE: (44)3528-5085